

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 013/PRPGP/UFSM, DE 27 DE ABRIL DE 2010
ADENDO AO EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 012/PRPGP/UFSM, de 23 de abril de 2010

O Coordenador do Curso e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **28 de abril a 07 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção extraordinária ao Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA** em nível de **DOUTORADO**, (cotas concedidas aos docentes pelo CNPq), conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:

1.1. **Química Orgânica**: CÓDIGO 907: uma vaga

a) Prof. Gilson Zeni – projeto: “síntese, reatividade, avaliação toxicológica e farmacológica de organocalcogenios”.

2. CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Química.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em **inscrição pós** e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a **Identificação do Usuário**, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os **dados pessoais**, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o Comprovante de Inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do seu Curso.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a Pré-Inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída.
- 3.11. O candidato que solicitar a **isenção de pagamento da taxa de inscrição** deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contados a partir da data de publicação do edital de vagas.
- 3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.
- 3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
- 3.12. Terá a inscrição indeferida, o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital e implicará na aceitação das normas para a seleção.
- 3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de maio de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgg.
- 3.14. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.
- 3.15. Os documentos exigidos para inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (28 de abril de 2010 a 07 de maio de 2010) via correios (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 11h30min, no Programa de Pós-Graduação em Química, , Prédio 18, sala 2127A, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900. Informações Adicionais: e-mail: cpgquim@quimica.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.
4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
- 4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.1.1. Para o candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;
- 4.1.2. Para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

- 4.2. cópia do Diploma de mestre em Química ou declaração de previsão de defesa até 30 de maio de 2010. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;
- 4.3. "Curriculum Vitae" documentado;
- 4.4. histórico escolar;
- 4.5. declaração de aceite do professor orientador;
- 4.6. cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais),
- 4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope tamanho A4 ou similar. A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.
5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
- 5.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, será realizada no dia 25 de maio de 2010, às 8h30min, na sala 2428, prédio 18;
- 5.2. os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (60% da prova) estarão automaticamente reprovados.
6. MATRÍCULA: será realizada no período de **01 a 04 de junho de 2010**, na Coordenação do Programa de Química.
- 6.1. Para o candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Certificado de Conclusão do Curso, deverá entregar, no DERCA, até 30 de julho cópia do Diploma de Mestrado.
- 6.2. Para o candidato classificado estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 30 dias. A partir deste prazo a documentação será **eliminada**.
10. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Programa através de portaria. A Comissão poderá **indeferir** a inscrição que não atender ao Edital.